DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD N.º 020/2026

1. Identificação do requisitante	
Órgão: Prefeitura Municipal de Castanhal /Pará	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Assistência Social – Coordenadoria de Apoio Administrativo.	
Responsável pela Demanda: Sara Roberta Macedo Campos **Função:** Coordenadora de Apoio Administrativo	**Matrícula:** 600476-8
E-mail: adm.semas@castanhal.pa.gov.br	Telefone**: (91) 99147-6377**

2. Identificação da demanda	
2.1 Objetos geral:	**REFORMA DO CRAS E GALPÃO**
	REFORMA DO CRAS DO JADERLÂNDIA
	REFORMA DO CRAS PANTANAL
	REFORMA DO GALPÃO
(X) Serviço Comum de Engenharia () Serviço Especial de Engenharia () Obra de Engenharia	

2.2.Requisitos importantes para contratação:

1) Execução dos serviços conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro;
2) Observância das normas da ABNT e legislação aplicável à construção civil;
3) Disponibilização de responsável técnico habilitado, com registro no CREA ou CAU e emissão de ART/RRT;
4) Utilização de mão de obra qualificada e materiais novos e de qualidade;
5) Execução de serviços de manutenção predial, pintura, instalações elétricas e hidráulicas, cobertura, revestimentos e demais adequações necessárias;
6) Cumprimento das normas de segurança do trabalho;
7) Fornecimento de equipamentos, ferramentas e insumos necessários à execução dos serviços;
8) Garantia da qualidade dos serviços executados;

9) Cumprimento dos prazos estabelecidos pela Administração;
10) Sujeição à fiscalização da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

3. Justificativa da necessidade da contratação:

3.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DO PROCESSO:

A presente demanda tem por finalidade promover melhorias estruturais e funcionais nos prédios públicos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, especialmente no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Jaderlândia, CRAS Pantanal e no Galpão da SEMAS, assegurando condições adequadas de funcionamento, segurança, acessibilidade e atendimento à população usuária da política pública de assistência social.

Os imóveis mencionados apresentam desgastes naturais decorrentes do uso contínuo, exposição às intempéries e necessidade de adequações estruturais, elétricas, hidráulicas e de manutenção predial preventiva e corretiva, circunstâncias que comprometem parcialmente a qualidade dos serviços prestados e as condições de trabalho dos servidores.

A reforma pretendida visa proporcionar ambientes mais seguros, salubres, acessíveis e adequados ao atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo maior eficiência na execução das atividades socioassistenciais desenvolvidas pela rede municipal de assistência social.

Além disso, a execução dos serviços contribuirá para:

1) preservação do patrimônio público municipal;
2) melhoria das condições de atendimento aos usuários dos serviços socioassistenciais;
3) adequação das instalações às normas técnicas de segurança e acessibilidade;
4) prevenção de danos estruturais futuros e redução de custos com manutenções emergenciais;
5) fortalecimento da política pública de assistência social no Município.

A contratação encontra respaldo no interesse público e na necessidade administrativa de manutenção e conservação dos equipamentos públicos utilizados pela SEMAS.

3.2 BENEFÍCIOS OCASIONADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Com serviço de reforma nos CRAS (Jaderlândia/Pantanal) e Galpão, tem-se a perspectiva de que exista a melhoria das condições estruturais e funcionais dos prédios públicos, maior segurança e conforto para servidores e usuários da assistência social, além de proporcionar a conservação e valorização do patrimônio público municipal.

3.3 RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a contratação, pretende-se alcançar a melhoria da infraestrutura física das unidades, a ampliação da segurança de servidores e usuários, a melhoria das condições de trabalho e atendimento, manter a conservação e valorização do patrimônio público, garantindo a continuidade e eficiência dos serviços prestados pela SEMAS com a devida adequação dos espaços às normas técnicas e de acessibilidade vigentes.

3.4 POSSÍVEL SOLUÇÃO: contratação de empresa especializada nos serviços de obras.

3.5 CONSIDERAÇÕES:

Para melhor entendimento dos serviços a serem executados, deve ser observada toda a composição orçamentária, projetos complementares, além do memorial descritivo e especificações técnicas que compõem o projeto básico.

4. Recurso disponível para execução do objeto.

Os valores serão informados em momento oportuno posterior.

5. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

[x] Alta
[] Média

[] Baixa

6. Grau de Emergência

A contratação possui o seguinte grau de emergência:

☐ Emergencial (oferece risco à saúde ou integridade física da população/servidores)

☒ Não Emergencial (não oferece risco à saúde ou integridade física da população/servidores)

7. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada durante o exercício de 2026, compatível com o grau de prioridade da contratação, conforme afirma o item 6 deste DFD.

8. Vinculação ou dependência com outra contratação

☒ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

☐ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:.....

9. Indicação do(s) integrante(s) que participaram da elaboração do DFD

Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1º Nome: Adriana Mota Campos
Função: Advogada **Matrícula: 600368-0**

10. Observações gerais:

11.1 Prazo de entrega / execução: a execução iniciará após 10 dias úteis, a contar do recebimento da ordem de serviço.

11.2 Prazo para pagamento: O pagamento será feito conforme as medições.

11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

11.1. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

11.2. Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira encaminhá-lo para autoridade competente para inicialização do processo de contratação.

Conforme solicitado pela Secretária de Assistência Social, solicitamos análise quanto à viabilidade técnica da Secretaria de Planejamento e Gestão referente ao objeto acima solicitado.

Castanhal/PA, 19 de março de 2026.

Estou ciente e autorizo a emissão deste DFD, remeta se ao Setor responsável.

ADRIANA MOTA CAMPOS
Assinado de forma digital por ADRIANA MOTA CAMPOS

Adriana Mota Campos
Advogada Matrícula 600368-0

SIDNEYA SANTIAGO LEITE:29603978272
Assinado de forma digital por SIDNEYA SANTIAGO LEITE:29603978272

SIDNEYA SANTIAGO LEITE
Secretária Municipal de Assistência Social
DECRETO Nº009/25, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Memo. Nº 146/2026-PSB/SEMAS.

Castanhal, 02 de março de 2026.

A Coordenação Administrativa,

Assunto: Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto: Reforma em Geral.

OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DO PROCESSO:

A presente solicitação, visa à prestação de serviços de Reforma em Geral para suprir as demandas estruturais de 2 (dois) Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Castanhal, sendo estes: CRAS Pantanal "Antônio Aristóteles Soares Bezerra", CRAS Jaderlândia "Regilane Rodrigues Nunes" pelo período de 12 meses.

Conforme dados registrados nos Relatórios Mensais de Atividades de 2025, 2.834 famílias passaram por atendimentos particularizados no CRAS Jaderlândia e 2. 219 no CRAS Pantanal.

Nesses espaços são ofertados os programas, serviços e benefícios da assistência social. Dentre os quais o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que possui caráter *preventivo, protetivo e proativo e atendem crianças de 0 a 14 anos, adolescentes de 15 a 17* anos, adultos de 18 a 59 anos e pessoas idosas a partir de 60 anos. Neste sentido houveram 3.034 pessoas frequentando os grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV nestes equipamentos em 2025, de segunda à quinta-feira pela manhã e tarde.

O Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para gestantes e crianças destina-se à garantia de cuidados, apoio e acompanhamento socioassistencial para fortalecer a função de proteção familiar, dos vínculos familiares, comunitários e territoriais e atende atualmente 400 famílias.

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos. Acompanhou 4.695 famílias em 2025.

Este fluxo demanda ambientes seguros, acessíveis e acolhedores à população atendida e acompanhada pelas equipes técnicas nos CRAS. Sendo a manutenção predial necessária para manter as estruturas físicas adequadas para execução dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais previstos na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e operacionalizados no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

BENEFÍCIOS OCASIONADOS COM A CONTRATAÇÃO:

As melhorias estruturais das edificações fazem esses ambientes mais convidativos, aumentando a participação do público e melhorando as condições de trabalho e a qualidade dos serviços ofertados a população atendida por estes equipamentos.

Nayla Nobre

Nayla Nivea Nobre C. Matos
Técnica da Proteção Social Básica

Digitalizado com CamScanner

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Reforma do Galpão de Apoio às Ações do Cadastro Único e Gestão da Política de Assistência Social

A presente justificativa técnica tem por finalidade fundamentar a necessidade de reforma e adequação estrutural do galpão destinado ao apoio operacional das ações vinculadas ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, bem como às atividades estratégicas da gestão da Política Municipal de Assistência Social executadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

A proposta de reforma visa garantir melhores condições de funcionamento, atendimento, capacitação e operacionalização dos serviços socioassistenciais, considerando o aumento da demanda administrativa, técnica e operacional decorrente das atribuições relacionadas ao Cadastro Único, Programa Bolsa Família e demais programas de transferência de renda e inclusão social.

O espaço atualmente utilizado apresenta limitações estruturais que comprometem a adequada execução das atividades institucionais, especialmente no que se refere à realização de capacitações, reuniões técnicas, treinamentos continuados, armazenamento de materiais, organização documental, atendimento coletivo e desenvolvimento de ações intersetoriais da política pública de assistência social.

A reestruturação do galpão permitirá:

- Melhor organização administrativa e operacional das equipes do Cadastro Único;
- Ampliação das ações de formação continuada para entrevistadores, digitadores, supervisores e técnicos da rede socioassistencial;
- Realização de oficinas, encontros técnicos e capacitações voltadas à qualificação dos serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
- Melhoria das condições de acessibilidade, ambiência e segurança institucional;
- Adequação dos espaços físicos para atendimento humanizado e acolhedor aos usuários;
- Fortalecimento da gestão territorial e do monitoramento das ações socioassistenciais;
- Integração entre equipes técnicas da gestão, proteção social básica, vigilância socioassistencial e Cadastro Único.

A iniciativa encontra respaldo nas diretrizes da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, na Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS, bem como nas orientações operacionais do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, que estabelecem a necessidade de estrutura adequada para gestão, execução, monitoramento e qualificação permanente das equipes responsáveis pela operacionalização dos programas sociais.

Além disso, a utilização dos recursos oriundos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – IGD-PBF encontra amparo normativo nas regulamentações federais que autorizam sua aplicação em ações voltadas ao aprimoramento da gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, incluindo:

- melhoria da infraestrutura física;
- aquisição de equipamentos permanentes;
- qualificação das equipes;
- apoio administrativo e operacional;
- ações de gestão, monitoramento e capacitação.

A reforma do espaço contribuirá diretamente para o fortalecimento da gestão descentralizada do Cadastro Único, promovendo maior eficiência administrativa, melhoria nos indicadores de gestão, qualificação dos atendimentos e ampliação da capacidade institucional da SEMAS.

Destaca-se ainda que a adequação do ambiente físico favorece o cumprimento dos princípios da administração pública, especialmente eficiência, economicidade, continuidade dos serviços públicos e qualidade no atendimento à população em situação de vulnerabilidade social.

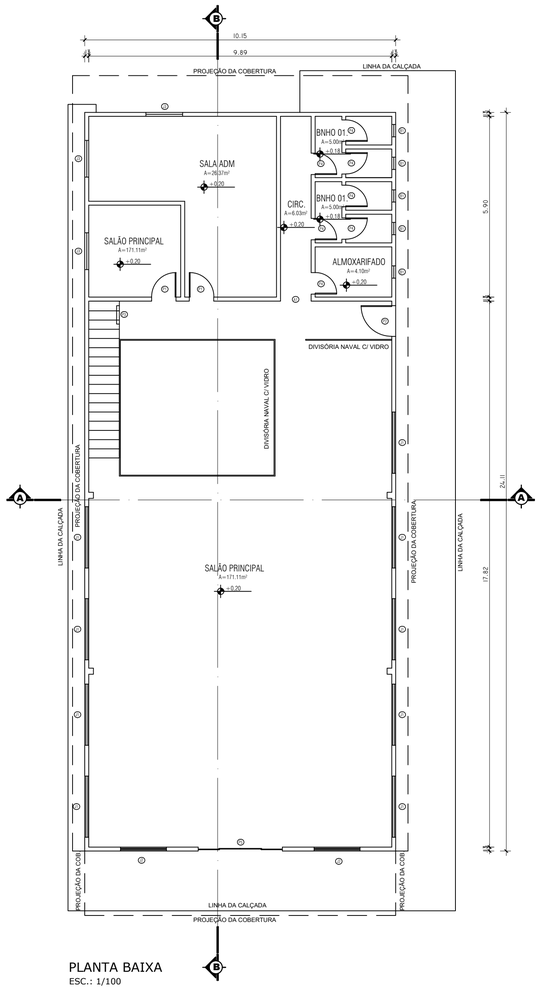
Dessa forma, a reforma do galpão constitui investimento estratégico e necessário para assegurar melhores condições de execução das ações socioassistenciais, fortalecimento institucional da gestão municipal e aprimoramento das políticas públicas voltadas à proteção social das famílias inscritas no Cadastro Único.

Castanhal/PA, 02 de março de 2026.

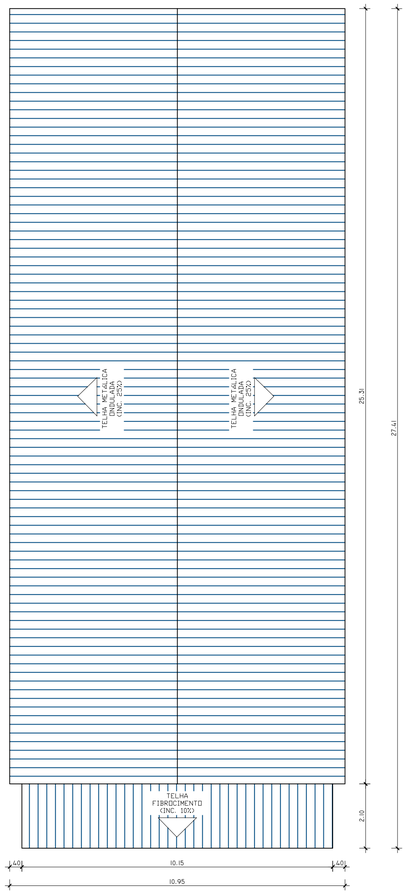
SIDNEYA SANTIAGO LEITE:29603978272

Assinado digitalmente por SIDNEYA SANTIAGO LEITE:29603978272
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento

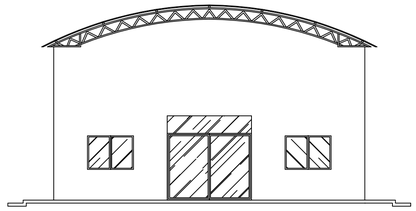
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS



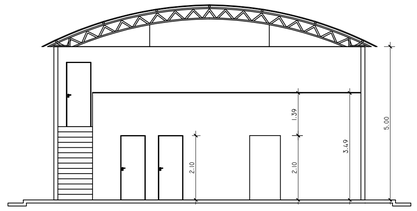
PLANTA BAIXA
ESC.: 1/100



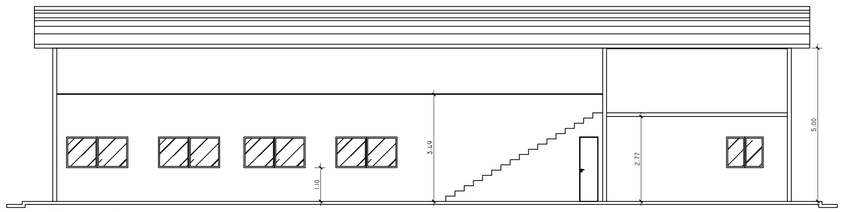
PLANTA DE COBERTURA
ESC.: 1/100



FACHADA
ESC.: 1/100



CORTE AA'
ESC.: 1/100



CORTE BB'
ESC.: 1/100

ESQUADRIAS		
PORTAS E PORTÕES		
P1	0.80X 2.10	FOLHA DA PORTA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR EM PERFIL DE ALUMÍNIO NATURAL (1 FOLHA)
P2	1.00X 2.10	PORTA VENEZIANA EM ALUMÍNIO (1 FOLHA)
P3	**0.60 X 2.10**	FOLHA DA PORTA EM MADEIRA DE LEI COMPLETA (FECHADURA, DOBRADIÇA, CADEADO E ALISAR). COM APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR, EMASSADA E PINTADA COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO FOSCO NA COR CINZA CLARO, 2 DEMÃOS, 01 FOLHA.
P4	0.70X 2.10	PORTA VENEZIANA EM ALUMÍNIO (1 FOLHA)
P5	4.80 X 2.10	FOLHA DA PORTA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR EM PERFIL DE ALUMÍNIO NATURAL (4 FOLHAS)
A1	1.00 X 2.10	ABERTURA
JANELAS		
J1	2.00 X 1.00 / 1.10	ESQUADRIA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 8MM COM 04 FOLHAS (SENDO 2 FIXAS E PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA.
J2	1.50 X 1.10 / 1.00	ESQUADRIA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 8MM COM 02 FOLHAS (SENDO 1 FIXA E PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA.
J3	1.20 X 1.00 / 1.10	ESQUADRIA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 8MM COM 02 FOLHAS (SENDO 1 FIXA E PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA.
BALANCINS		
B1	0.40 X 0.40 / 1.80	ESQUADRIA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 8MM COM 02 FOLHAS (SENDO 1 FIXA E PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA.

APROVADO POR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CASTANHAL

CNPJ: 05.121.991/0001-84
END.: Av. Barão do Rio Branco, 2232
CEP:68743-050 - CASTANHAL/PA
FONE: (91) 3721-2109

PREFEITO:
Hélio Leite da Silva

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO:
Rione Schesquine Heringer Martins

AUTOR DO PROJETO:
FELIPE AKIHIRO OKAJIMA DE OLIVEIRA:02976393230
Assinado de forma digital por FELIPE AKIHIRO OKAJIMA DE OLIVEIRA:02976393230
CARIMBO

ARQUITETURA

PROJETO/UNIDADE/LOCALIZAÇÃO:
GALPÃO PARA ATENDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
END.: Av. Barão do Rio Branco, S/N
BAIRRO SAUDADE I

CONTEÚDO:
PLANTA BAIXA E PLANTA DE COBERTURA

PRANCHA: 01 / 01

DADOS DA INTERVENÇÃO:
Área Construída = 307,34 m²

ESCALA: INDICADA
DATA: MARÇO/2026
OBSERVAÇÃO: Conferir medidas no local

A1 (841x594 mm)